

LEI MUNICIPAL Nº 815/2024.

NOMEIA A RODOVIA GP-004, VEREADOR CÍCERO TENÓRIO SILVA, A RODOVIA GP-005, GILSON GOMES DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada Rodovia GP-004, Vereador Cícero Tenório Silva, trecho que interliga o Povoado Campos na AL-487, passando pela Fazenda Paraná, Povoado Nicolau até o Distrito Jaciobá, neste município.

Art. 2º - Fica nomeada Rodovia GP-005, Gilson Gomes da Cruz, trecho que interliga o Bairro Nossa Senhora da Conceição, passando os Povoados Poço e Serrinha até o Povoado Alto dos Balbinos, neste município.

Art. 3º - Fica nomeada Estrada José Alves dos Santos (Zé Macione), trecho interligando o Povoado Canafistula de Baixo, passando por parte do Povoado Rancho em direção a Rodovia GP-005, neste município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 02 de maio de 2024.


DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos órgãos do município em 02/05/2024.



